



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.982 /2013

Estende a Carga Horária de Professor para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o Cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Estender a Carga Horária de Professores, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, solicitado através de ofícios nº 14, 33, 32 e 41 do CIEC "JACI KOBBI RODRIGUES", conforme abaixo discriminado no quadro abaixo:

Professor	Carga Horária	Período
Elzira Rosa da Silva	25h	15/02/2013 a 01/03/2013
Elzira Rosa da Silva	25h	04/03/2013 a 10/03/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos financeiros na data citada no quadro acima.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre (ES), 13 de agosto de 2013.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre

ODINEIR BOREL CESAR
Secretaria Municipal de Educação